



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

# **EDITAL Nº 200/2021**

## **Cemitério Municipal – Remoção de objetos ao abandono**

DR. JOSÉ LEANDRO LOPES SEMEDO, Vereador da Câmara Municipal de Nisa, torna público que no uso da competência delegada através de Despacho nº 19/2021 de 27 de outubro de 2021, ao abrigo do disposto do nº 2 do artigo 36º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro:

Deverão os Municípes que no Cemitério Municipal de Nisa possuam revestimentos de sepulturas e objetos que neste momento se encontram abandonados e sem utilização prevista, proceder à retirada dos mesmos num prazo de dois meses (sessenta dias) a partir da publicação deste Edital.

Mais se faz saber que, findo o prazo estabelecido, os interessados que não reclamarem ou não promoverem quaisquer diligências nesse sentido junto dos serviços desta Autarquia, irá proceder-se à remoção e demolição das pedras e restantes objetos que se encontrem ao abandono no Cemitério Municipal de Nisa.

Nisa, 11 de novembro de 2021

O Vereador,

Dr. José Leandro Lopes Semedo

(Competência delegada, despacho nº 19/2021 de 27/10/2021)